

= PORTARIA Nº 903 =

O senhor Antonio Tisseó, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

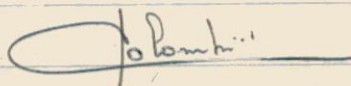
Conceder cincuenta e dois (52) dias de férias regulamentares e relativos ao período constante do aviso. Prévios-de-férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas no dia 6 de setembro de 1.968 a 28 de outubro de 1.968, ao sr. João Marcelino.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 9 de setembro de 1.968


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, a 9 de setembro de 1.968.



= Chefe da Divisão do Expediente =
Substituto.